



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002028 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 50/2022
(DE 05 DE ABRIL DE 2022)

Designa, o servidor para responder interinamente pelo cargo de Diretor da Escola do Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA. Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o servidor **RAFAEL SARMENTO LYRIO**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, a partir do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 05 de abril de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002028 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 51/2022
(DE 05 DE ABRIL DE 2022)**

Concede, gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento o servidor em comissão, **LARISSA DOS SANTOS MARCELINO**, CPF nº 078.347.065-78, que exerce o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C2, lotado no **GABINETE** do Vereador **MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 05 de abril de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br